



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 29-09-2020 17:34:30

N.º 049/2020

Páginas 1 de 3



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19 PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL CODIV-19 (PONCoV)
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

Situação:

A Manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DIOPS**, em **AMARELO**, até **142359OUT20**.



Situação:

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades

**GONDOMAR**
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO

envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes

ao COVID – 19, nos vários escalões territoriais. O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID - 19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de proteção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro.

À data, a realidade vivida em Portugal justifica a adoção de medidas mais restritivas do que aquelas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro a qual declarou, na sequência da evolução da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de contingência em todo o território nacional continental e determinou a adoção, em todo o território nacional, de medidas de carácter excecional, necessárias ao combate à COVID-19.

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 de 29 de setembro é determinada a prorrogação da declaração da situação de contingência em todo o território nacional continental, até às 23:59 horas do dia 14 de outubro de 2020.

- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.



AVISO À POPULAÇÃO



3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do **COVID-19** ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha **SNS 24 – 808 24 24 24**.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.

